



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**INDICATIVO DE PROJETO DE LEI**  
**PROCESSO AL – 551/12**  
**AUTOR: DEP. FABIO NOVO**  
**RELATOR: DEP. HÉLIO ISAIAS**

Nº 23/12 VOTO A UNANIMIDADE  
n. 10 07 2012  
Presidente da Comissão de  
Justiça

**I - RELATÓRIO**

Fracaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que **Disciplina o funcionamento de estabelecimentos comerciais de desmonte de veículos automotores de via terrestre, e dá outras providências.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 96, inciso I, alínea "g", 105 e 114, seguintes do Regimento Interno e art. 75 de Constituição Estadual.

O roubo/furto de veículos no Piauí registrou um crescimento de 42% no primeiro quadrimestre de 2011, as ocorrências de roubos e furtos de veículos são registradas na Polinter, delegacia especializada que fica no bairro Dirceu Arcoverde, Zona Sudeste de Teresina. Os dados são da Secretaria Estadual de Segurança que verificou um total de 217 veículos, entre carros e motos, roubados ou furtados no Estado até abril de 2011. O Piauí registrou nos seis primeiros meses de 2011 a quantidade de 152 roubos ou furtos de carros.

**II – VOTO DO RELATOR**

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável à aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 04 de julho de 2012.**

Dep. **HÉLIO ISAIAS**  
Relator